



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1076/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos, e

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO N.º 22/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patos, de 20 de setembro de 2023;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA, no âmbito da Administração Pública Municipal.

II - DESIGNAR sob a Presidência da primeira e Vice-Presidência do segundo os servidores AMANDA KIEVY LEITÃO DE OLIVEIRA, servidor efetivo, matrícula n.º 10334, Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração; LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO, servidor efetivo, matrícula n.º 315724, Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração; IZABEL CRISTINA ARAÚJO GOMES, servidora efetiva, matrícula n.º 315749, Coordenadora do Núcleo de Administração de Pessoal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

III - Determinar a apuração dos fatos trazidos no Ofício n.º 1141/2023 de lavra da 2ª Promotoria de Justiça de Patos e Ofícios 114/2023 e 120/2023 de lavra do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

IV - Esta Comissão ficará sob a coordenação e supervisão da Secretaria Municipal de Administração, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e com suporte jurídico da Procuradoria Geral do Município de Patos e das respectivas Secretarias das quais estejam subordinados os interessados.

V - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 30 de novembro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1077/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, o senhor SEVERINO FERNANDES FILHO, para assumir, em comissão, o cargo de Secretário de Agricultura, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 01 de dezembro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 131/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2023

CONTRATO N.º 2.328/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: JOSE SANTOS NETO.

CNPJ: 26.862.173/0001-02.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N.º 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 06 de Novembro de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2268/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 305/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

CONTRATADA: AUTOPORTAS METALURGICA LTDA, CNPJ n.º 35.661.364/0001-05

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir o Contrato em epígrafe, que teve como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GRADIL COM INSTALAÇÃO PARA O GINÁSIO DE ESPORTES RIVALDO MEDEIROS "O RIVALDÃO" NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PATOS e a empresa AUTOPORTAS METALURGICA LTDA, já qualificado anteriormente.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, II, e 78, XII, da Lei 8.666/93.

DATA DE RESCISÃO: 29 de Novembro de 2023.

GERMANA NUNES WANDERLEY
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E TURISMO

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 336/2023

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

Data para cadastro das propostas: 01/12/2023 às 09:00 horas

Data para abertura das propostas: 13/12/2023 às 09:00 horas

Início da sessão pública de lances: 13/12/2023 às 09:01 horas (horário de Brasília),

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;

http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações complementares: E-mail: pregao@patos.pb.gov.br

Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 30 de novembro de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N - Bairro Belo Horizonte

58700-000 - Patos, PB